

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 119/ASTEC/GAB/SEMUSA**

Porto Velho, 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e inspeção do uso dos EPI'S e EPC'S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Porto Velho, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 6.175/I, de 31 de Dezembro de 2020, DOM nº 2872 que lhe foram conferidas pelo Prefeito, através do inciso XVI, Artigo 87 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das Normas Regulamentadoras NR 06, NR 32, sobre a portaria nº3214/78 dispondo do fornecimento aos servidores e dos equipamentos de proteção individual e coletivo (EPI'S e EPC'S) para uso diário durante o período de trabalho, desta forma evita-se o acidente de trabalho com o servidor.

RESOLVE:

ART. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e inspeção do uso dos EPI'S e EPC'S sobre tudo o não uso de adornos no estabelecimento de saúde.

NOME	MATRÍCULA	MEMBRO	SETOR
VALDIR ALVES DO NASCIMENTO	175200	PRESIDENTE	NST
FRANCISCO CARLOS DE MORAIS	1002420	VICE PRESIDENTE	NST
GILDOMÁRCIO LIMA DE ANDRADE	1002581	SECRETARIO	NST
BRENO LUIJI DA SILVA NASCIMENTO	180810	SUPERVISOR	NST
JOÃO PULO CAUDAL SOARES	1941	SUPERVISOR	NST

ART. 2º – Compete a Comissão instituída pela presente portaria, analisar as informações e os dados relativos as atividades extraordinárias desempenhadas pelos servidores, bem como averiguar se estas atendem os requisitos necessários para sua legalidade.

ART. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

ELIANA PASINI

Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho

**Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FB91982C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/04/2022. Edição 3193
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>